

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017.

Assunto: Informações importantes sobre a cobertura e o processo de solicitação de senhas odontológicas para as especialidades de Ortodontia e Implantodontia

Prezado (a) prestador (a),

Com as alterações no ACT (acordo coletivo de trabalho) entre a VALE e seus empregados, que passam a valer a partir de 01/12/2017, ficou definido que as especialidades de Implantodontia e Ortodontia não terão mais cobertura dos planos AMS.

Ratificamos que para todas as <u>senhas autorizadas</u> nas especialidades de Implantodontia e Ortodontia, <u>desde que solicitadas até o dia 30/11/2017</u>, será garantida a conclusão dos tratamentos em sua totalidade. Estas autorizações deverão ocorrer, em sua maioria, após esta data limite, mas <u>o que vale é a data da solicitação.</u>

Exemplo:

Implantodontia - Fase cirúrgica: para enxertos e implantes solicitados até 30/11/17, se autorizados, estará garantida a realização das próteses definitivas, mesmo que as senhas sejam solicitas após esta data.

Ortodontia – Para aparelhos fixos e removíveis solicitados até 30/11/17, se autorizados, estarão garantidas as parcelas e manutenções até a conclusão do tratamento.

Não haverá prejuízo para beneficiários e prestadores, que terão assegurados o faturamento de todos os procedimentos que tenham sido autorizados pela auditoria PASA.

Vale lembrar que estes **procedimentos serão avaliados de acordo com as regras atuais da auditoria PASA** para as senhas solicitadas até 30/11/17, e após esta data.

Aproveitamos o ensejo para agradecer pela parceria, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Patrícia Pena

Diretoria Técnica de Saúde